

**MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 185/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº. 030 de 16 de março de 2020 e Lei Complementar nº 032 de 11 de junho de 2021,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA DE LOURDES MALAQUIAS**, matrícula **8532**, para exercer as funções de **COORDENADORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER E DIVERSIDADE HUMANA**, do Município de Itaporanga.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 06 de março de 2025.

AZIF DAVI LEMOS

Prefeito Municipal